

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - SL. 14 - BOA VISTA - CEP 50.050-450 - FONE: 3301-1325
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2020.

Institui o “Dia Municipal de
Combate ao Coronavírus”.

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de dezembro como o “Dia Municipal de Combate ao Coronavírus” no âmbito do município do Recife.

Art. 2º O Dia poderá ser dedicado a palestras sobre prevenção e medidas básicas de tratamento e contenção da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de fevereiro de 2020.

Vereadora NATÁLIA DE MENUDO
PSB

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - SL. 14 - BOA VISTA - CEP 50.050-450 - FONE: 3301-1325
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

JUSTIFICATIVA

A Proposta em apreço visa instituir uma data de conscientização e combate ao Coronavírus, para minimizar os efeitos da doença, como também evitar maior contágio.

Vale destacar que a eclosão recente de epidemias e desastres em diversos pontos do mundo fez com que a Organização Mundial de Saúde (OMS) promovesse a revisão do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), a fim de definir ações e responsabilidades mais claras para todos os Estados-Membros e garantir uma maior articulação internacional para o enfrentamento de eventuais epidemias globais. O Brasil comprometeu-se politicamente com tal processo de elaboração das novas diretrizes mundiais, tendo participado ativamente na produção da versão aprovada pela Assembleia Geral da OMS, aprovando o Decreto Legislativo nº 395/2009 e promulgando o texto do Regulamento por meio do Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

O art. 23 da Constituição Federal assegura a competência comum entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para cuidar da saúde e da assistência pública.

Assim, diante das considerações expostas, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de fevereiro de 2020.

Vereadora NATÁLIA DE MENUDO
PSB